

000 100039149



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 12.127 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 15 de dezembro de 1978

IMÓVEL: Lote nº 04, qd. 17, à Rua Dr. Constança Gomes, no SETOR CRIMEIA-LESTE nesta capital, com área de 402,7m², sendo 18,00m de frente; 28,65m pela lado direito, dividindo com o lote nº 06; 26,10m pela lado esquerdo, dividindo com o lote nº 2/10; e, 18,05m de fundo, dividindo com o lote nº 08. PROPRIETÁRIOS: SCLON E. DE ALMEIDA e s/m. NOEMIA BARSÍ DE ALMEIDA, brasileiros, proprietários residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 3.741 desta cartório. A Of.

R-1-12127: Goiânia, 15 de dezembro de 1978, por esc. púb. de 13.11.78, Lº 563 fls. 116 de 2ª Of. de notas d/capital, o espólio de SCLON E. DE ALMEIDA, autorizada por Alvará Judicial de 27.12.73, expedida pelo MM. Juiz de Direito, desta capital, Dr. Jairo Domingos Ramos Jubé, vendeu ao sr. JOSÉ LEÃO DIAS, brasileiro, motorista, Rg 4505335 e CPF 056108211-00, residente e domiciliado n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, onde reside, por Cr\$ 5.500,00, cujo estado civil é de solteiro. A Of.:

R-2-12.127: Goiânia, 29 de dezembro de 1.992. Por Esc. Púb. C/Venda de 05.11.1.992, Lº nº 990, às fls. 129/130vº do Cartório do 1º Tabelionato de Notas d/ Capital, o adquirente constante e qualificado acima, VENDEU a Srtª. ANA DOS ANJOS MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, solteira, portadora da CI.nº307281-SSP-Go e CPF.nº. 085.995.991-00, residente e domiciliada n/Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 11.000.000,00. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 12.127 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora

OF.N.073/2010/UEP



REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Lúcia Maria Valadão - Sub Oficial

IDENTIFICADOR
02978014708